

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:521 / Pedido: 15308

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Responsável pela Demanda: LEIDIANE DA SILVA MATTOS ALVES

E-mail: leymttos@gmail.com

Matrícula: 3584

Telefone: (62) 98580-4216

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI- SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	90460	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO	SERV	2,0000

A QUANTIDADE DE IMPRESSORA É ADEQUADA, SUFICIENTE E PROPORCIONAL ÀS NECESSIDADES REAIS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0599 - 15.51.08.122.1674.2258.3.3.90.36. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Subelemento: 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGÍVEIS

Fonte: 232.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PARA O CREAM/PAEFI CONSTITUI MEDIDA PRIORITÁRIA, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO COTIDIANO DA UNIDADE E PARA A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME PREVISTO NO ART. 75, INCISO II, DA REFERIDA LEI, A CONTRATAÇÃO DEVE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. ASSIM, PROMOVER UM AMBIENTE DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ERINEIDE PEREIRA BORGES

Matrícula: 3573

Email: erineide-pgt@hotmail.com

Nome: ERIKA DA GUIA COSTA

Matrícula: 3581

Email: erika.pgtu88@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: IASMIN COSTA DA SILVA

Matrícula: 10011338

Email: iasmincos18@hotmail.com

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:521 / Pedido: 15308

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Gestor/Ordenador

Documento assinado digitalmente



LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Data: 02/03/2026 16:08:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

GESTOR(A)